



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO Nº 397/2025

Processo nº 001048.000489/2025-01

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim, Secretaria de Relações Institucionais

Mediante Indicação nº 847/2025 da Vereadora Daniela Gonçalves de Amoedo Campos, que apresenta proposta de Convênio entre esta Prefeitura e o Hospital 22 de Outubro, visando atendimento de oncologia infantil no município, esclarecemos que esta proposta foi respondida anteriormente através do Requerimento nº 668 da própria vereadora. Dito isso seguem esclarecimentos adicionais:

Considerando que os serviços de Oncologia devem ser habilitados pelo Ministério da Saúde para atendimento ao SUS - Sistema Único de Saúde, não há planejamento ou estudo técnico para firmar quaisquer tipos de Convênios/Contratos com o referido Hospital, uma vez que os atendimentos oncológicos seguem as pactuações regionais e as legislações relacionadas, inclusive para fins de financiamento e faturamento SUS.

Considerando a Portaria de Consolidação SAES nº 01 de 22/02/2022 e a Portaria SAES nº 688 de 28/08/2023 que tratam da Habilitação dos serviços de Oncologia, para atendimento ao SUS o referido Hospital deve ser devidamente habilitado pelo Ministério da Saúde.

Atualmente, crianças em tratamento oncológico recebem assistência na Unicamp e no Hospital Boldrini, ambos localizados na cidade de Campinas. O transporte até esses locais é fornecido pela Prefeitura, de segunda a sexta-feira.

Sem mais, estamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nunes, Secretário**, em 01/12/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0333075** e o código CRC **1FD8C8B7**.